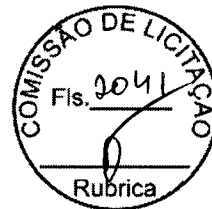


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20150096, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA-EPP.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20150096

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-018SEMED

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA-EPP

Valor inicial do contrato: R\$ 129.216,50 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

Vigência inicial do Contrato: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo(a) Sr.(a) JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 247.906.482-49, residente na Rua João Pessoa nº 252, e de outro lado a firma LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.727.068/0001-65, estabelecida à AV. DO COMERCIO, 74-QD.79, LT.72, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VILMAR DE DEUS VIEIRA, residente na , Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 118.441.162-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

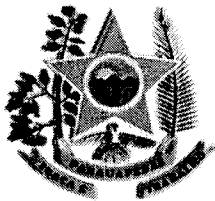
Trata o presente processo do Contrato nº 20150096, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA-EPP, ambos qualificados anteriormente, assinado em 24 de Fevereiro de 2015, no valor inicial de R\$ 129.216,50 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), cujo objeto é o Aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará. Este PRIMEIRO Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento do saldo do item representado no contrato pelo código 098815, da dotação orçamentária do Projeto/Atividade 2.085 para a dotação orçamentária do Projeto Atividade 2.080 ambos do Fundo Municipal de Educação, conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento total do saldo do item representado no contrato pelo código nº 098815 com a descrição “BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL/ADULTO – CAPAC. 150KG – MARCA: TOLEDO” de quantidade de 50 (cinquenta) unidades e valor unitário de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)** da dotação orçamentária:

- 1.1.1. Classificação Institucional: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
Classificação Funcional: 12.361.0740.2.085 – Manutenção das Atividades de Educação Física;
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Sub Elemento: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo;
Valor Total: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



1.2. – Para a dotação orçamentária:

- 1.2.1. Classificação Institucional: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
Classificação Funcional: 12.361.0401.2.080 – Manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental – Adm;
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Sub Elemento: 4.4.90.52.00 – Outros Materiais Permanentes;
Valor Total: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

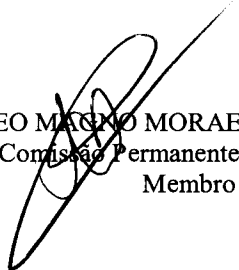
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

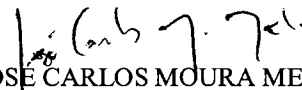
2.1. – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2014-018SEMED, Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

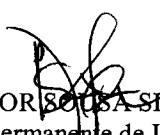
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

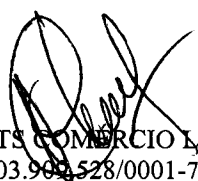
Paraúapebas/PA, 06 de Março de 2015.


LEO MARINO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Membro


JOSÉ CARLOS MOURA MELO
Comissão Permanente de Licitação
Membro

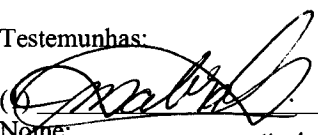

ARGENOR SOUSA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

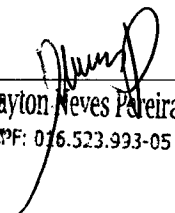
ACEITE:


LOBÃO SPORTS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ 03.900.528/0001-76
CONTRATADO


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 22.990.999/0001-15
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: **Marizete Cabral de Oliveira**
CPF: **208.786.401-53**

(2) 
Nome: **Dayton Neves Pereira**
CPF: **016.523.993-05**